



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 002/2016

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:


DECRETAR

Artigo 1º - Fixa o valor de R\$ 94,69 (noventa e quatro reais e sessenta e nove centavo) para a **Unidade Fiscal do Município – UFM**, para o exercício de 2016;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Janeiro de 2016.


Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal